

| | | |
|--|---|--|
|  <p>FAFIPA</p> | <p>UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ - UNESPAR CAMPUS DE PARANAÍ Faculdade Estadual de Educação, Ciências e Letras de Paranavaí RECONHECIDA PELO GOVERNO FEDERAL CONFORME DECRETO N.º 69.599, DE 23/11/1971 CNPJ (MF) 80.904.402/0001-50 Campus Universitário "Frei Ulrico Govert" - Av. Gabriel Esperidião, s/nº Telefone: (44) 3423-3210 - Fax: (44) 3423-2178 Caixa Postal, 306 - CEP 87703-000 - PARANAÍ - PARANÁ</p> |  <p>PARANÁ GOVERNO DO ESTADO Secretaria da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior</p> |
|--|---|--|

PORTARIA N.º 029/2011-DG

O Diretor da Faculdade Estadual de Educação, Ciências e Letras de Paranavaí, Professor Ms. Antonio Rodrigues Varela Neto, no uso de suas atribuições e em obediência a Legislação pertinente em vigor e em especial a Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, atendendo também disposições da Lei Complementar Federal n.º 123 de 14 de dezembro de 2006; e Lei Estadual n.º 15.608, de 16 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1.º) – Homologar o relatório de abertura, análise e julgamento de propostas, elaborado pela Comissão Permanente de Licitação, desta Instituição de Ensino Superior, nos termos do Edital n.º 010/2011-CPL, Convite n.º 008/2011, Processo n.º 010/2011, para a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA – EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PRODUÇÃO DE TEXTOS, VÍDEOS, SPOTS, JINGLES DE RÁDIO, PUBLICIDADE, PROPAGANDA E VEICULAÇÃO, ATRAVÉS DOS MEIOS DE COMUNICAÇÃO ESCRITA, FALADA E TELEVISADA**, com a seguinte adjudicação:

| Empresa Adjudicada / Item | Valor Total |
|---|----------------------|
| J. F. ZANCHETTI – PUBLICIDADE AV. BRASIL , 455 – NOVA ESPERANÇA – PR CNPJ : 07.938.143/0001-98 | R\$ 19.682,00 |
| TOTAL | R\$ 19.682,00 |

| Dotação / Elemento de Despesa | Fontes de Recursos | Órgão | Unidade |
|-------------------------------|--------------------|---------------------|-------------------------------|
| 3390.39.09 | 100 e 250 | 45 – SETI/PR | 46–UNESPAR / 11–FAFIPA |

Art. 2.º) – Fica convocada a empresa mencionada no Art. 1.º para, no prazo de 5 (cinco) dias, contados da data da publicação desta Portaria, efetivar a assinatura do contrato, objeto da presente licitação.

Art. 3.º) – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Faculdade Estadual de Educação, Ciências e Letras de Paranavaí, aos sete dias do mês de Outubro de dois mil e onze (07.10.2011).

LUZIA BANA
Vice-Diretora